Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0350/2025
24 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº116/2025

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Jr Rocha) e Roberto Horta Jardim Salles, *Vereadores com assento nesta Casa Leglslativa, usando das atribuições que lhe conferem, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam criadas campanhas educativas contra o abandono e maus-tratos de animais, com o objetivo de conscientizar a população e combater essa prática neste município.*

JUSTIFICATIVA:

O abandono e os maus-tratos de animais são crimes previstos na legislação brasileira, conforme a Lei Federal nº 9.605/1998 e a Lei nº 14.064/2020, que prevê punições severas para esses atos. No âmbito municipal, a Lei nº 1.760/2024 reforça a necessidade de proteção e bem-estar animal em Piraí, determinando medidas de prevenção e combate aos maus-tratos. A criação de campanhas educativas é essencial para conscientizar a população sobre a guarda responsável, os impactos do abandono e da violência contra os animais, além de incentivar denúncias. Essas ações contribuirão para a proteção animal e para a construção de uma sociedade mais consciente e humanizada.

Diante da necessidade de combater essa prática cruel e ilegal, solicito a atenção de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, para que essa iniciativa seja implementada com urgência, garantindo maior proteção aos animais e promovendo uma cidade mais consciente e humanizada.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Fevereiro de 2025.

MOACIR GONÇALVES DA R JUNIOR
- Vereador -

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Lido em, 24/02/2025.